

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 72 DE 14 DE ABRIL
DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Rio Grande do Sul - AJURIS.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso JECRIM e Práticas Restaurativas de Composição, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul - AJURIS, nos termos do Processo nº 201675 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS